



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

ATO Nº 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. José Phillippe da Silva, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução nº172 de 16 de junho de 1990;

***Considerando** a Lei Municipal nº 475 de 29 de abril de 1980, que institui o dia 17 de março como feriado municipal, em razão do aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município de Rio das Flores ;*

***Considerando** o que dispõe o decreto Municipal nº 064, de 10 de março de 2022, concedendo ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 18 de março de 2022;*

***Considerando** que esse dia de paralização, irá proporcionar ao Poder Legislativo uma contenção de despesas operacionais, inclusive dos gastos com consumo de materiais diversos, energia elétrica, combustíveis, serviços de limpeza, telefonia dentre outros encargos e um controle da ordem econômica;*

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Rio das Flores, no dia 18 de março de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, 11 de março de 2022.

José Phillippe da Silva
Presidente